

# Política Antissuborno e Anticorrupção (ABAC)

A integridade está no centro de nosso trabalho na Boehringer Ingelheim (“BI”). A BI não permite nem tolera nenhuma forma de corrupção ou suborno. A BI está comprometida com o cumprimento de todas as leis mundiais antissuborno e anticorrupção (“leis ABAC”) em vigor.

## Responsabilidades

Todos os funcionários do Grupo da BI e terceiros que atuam em nome da BI são responsáveis por cumprir todas as leis ABAC em vigor, as regulamentações, esta Política e os procedimentos relacionados. Esta Política deve ser interpretada de acordo com as leis e costumes locais, e, quando forem conflitantes, as políticas locais devem ser seguidas, se forem mais rigorosas.

A gerência é responsável por garantir a implementação local efetiva desta Política e um programa local adequado ABAC.

## Proibição do Suborno e da Corrupção

A BI não permite nem tolera nenhuma forma de corrupção ou suborno.

A BI proíbe que seus funcionários solicitem, recebam, aceitem ou deem, prometam ou ofereçam, de maneira direta ou indireta, qualquer pagamento, benefício ou algo de valor a um terceiro (independentemente de ser ele mesmo, a BI ou um terceiro) para:

- ✘ influenciar, de maneira imprópria, algum ato ou decisão; ou
- ✘ tentar assegurar uma vantagem imprópria ou favorecer a si mesmo, a BI ou um terceiro; ou
- ✘ garantir uma preferência injusta na aquisição de produtos e serviços ou, de outro modo, obter ou reter o negócio, incluindo qualquer transação comercial para a BI através de meios escusos.

## Contratação de Terceiros

Ao contratar terceiros e outros intermediários que prestarão serviços em nome da BI, a seleção, a contratação e as devidas diligências devem ser realizadas a fim de minimizar os riscos de ABAC, conforme definido nos procedimentos ABAC.

## Conflitos de Interesse

Todo funcionário deverá manter sempre os interesses da empresa e seus interesses particulares rigorosamente separados, a fim de evitar possíveis conflitos de interesse.

## Proibição de Pagamentos de Facilitação

A BI proíbe todos os pagamentos de facilitação por serem considerados suborno. Esses pagamentos são pequenas remunerações extraoficiais e impróprias ou presentes oferecidos ou dados a funcionários do governo para assegurar ou acelerar uma ação de rotina ou necessária a que a BI está juridicamente encarregada.

## Registros e Documentação

Todos os livros e registros devem ser mantidos atualizados e detalhados o máximo possível e devem refletir razoavelmente todas as transações e disposição de bens, com a documentação de comprovação adequada cumprindo todas as regras, leis e regulamentações em vigor.

## Responsabilidade de Relatar

Todos os funcionários são responsáveis por relatar qualquer suspeita de violação ou violação conhecida desta Política ou qualquer lei ABAC, utilizando os canais de relato disponíveis.